



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA Nº 003/2021.**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR** a Portaria nº 663/96, datada em 20 de novembro de 1996, que Concedeu Férias a servidora **MARIA JOSEILDA LOPES TITICO**, Professora, Matrícula nº 88058. **Onde se lê: Matrícula nº 88024; referente ao período de 02.05.91 a 01.05.92. Leia-se: Matrícula nº 88058; referente ao período de 02/05/93 a 01/05/94.**

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se

Publique-se, Intime-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 13 de janeiro de 2021.

**Cibelly Cavalcante Vieira Ferro**

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 13 de janeiro de 2021.

**Luis Henrique Crespo de Matos**

Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

